

EDITAL CAPACITAÇÃO DE DOCENTE EFETIVOS 01/2015

Estabelece normas e prazos para participação de docente efetivos do CEO em eventos e cursos nacionais, para o ano de 2015.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste CEO - da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Resolução nº 02/2014 do CONCEO que normatiza o *Programa de Apoio à Capacitação dos Docente efetivos do CEO – ACADO*, sob a supervisão da Chefia imediata de cada departamento com aprovação do Conselho de Centro do CEO, torna público o presente edital.

1. DO OBJETIVO E FINALIDADE

1.1 O *Programa de Apoio à Capacitação dos Docente efetivos do CEO* objetiva apoiar a atualização e capacitação dos docente efetivos do centro, propiciando a aquisição de conhecimentos específicos capazes de agregar qualidade as informações repassadas aos acadêmicos atendendo as exigências atuais do mercado de trabalho, atualização de assunto pertinentes a sua área, socialização com outros profissionais do ramo para melhor desempenhar suas funções como docente efetivo, pesquisador e extensionista.

1.2 O ACADO tem por finalidade apoiar de forma inovadora os pedidos de auxílio para participação de docente efetivos do CEO em eventos científicos, tecnológicos, de atualização técnica, como cursos, congressos, workshops, seminários e similares.

2. DOS RECURSOS

2.1 O valor dos recursos financeiros para custear passagens, diárias e taxas de inscrição em eventos, alocados para o ACADO para o ano de 2015 será da seguinte forma:

- a) R\$ 3.000,00 (três mil reais) de passagens rodoviárias ou aéreas por Departamento;
- b) R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) de diárias nacionais por Departamento;
- c) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear taxas de inscrição por Departamento.

2.2 Cabem às chefias de Departamento monitorar o saldo dos recursos previstos do item 2.1.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O candidato ao auxílio do ACADO deve atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser docente efetivo universitário efetivo da UDESC lotado e em exercício no CEO;

3.1.2 Não estar licenciado ou afastado por qualquer razão quando do pedido;

3.1.3 Não ter sido contemplado no mesmo ano do pedido com outro auxílio do ACADO, exceto nos casos em que o servidor é convocado pela UDESC para atualização ou capacitação ou no que prevê o parágrafo único deste artigo.



3.1.4 Em caso de excepcionalidade, devidamente justificada e aprovada em todas as instâncias, o docente efetivo poderá ser contemplado com um segundo auxílio do ACADO no mesmo ano em que o primeiro.

3.2 O evento para a participação no qual o docente efetivo solicita auxílio deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Realizado no país;
- II. Organizado por associação ou organismo científico ou de capacitação técnica com reconhecida qualidade;
- III. Vinculado à área das funções do docente efetivo ou às especificidades e demandas das disciplinas que ministra ou outra capacitação de interesse da Universidade.

3.3 No caso de dois docente efetivos do mesmo curso solicitarem auxílio para o mesmo evento ou para eventos distintos com o mesmo conteúdo, apenas um dos dois poderá ser contemplado, salvo excepcionalidade justificada e aprovada nas instâncias do processo.

Parágrafo segundo: A prioridade para concessão é do docente efetivo que tenha sido beneficiado com menos auxílios do ACADO em editais anteriores.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações de recursos do ACADO deverão ser encaminhadas à Chefia do Departamento de lotação do docente efetivo respeitando o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data de início do evento.

Parágrafo único. Para os casos que em docente efetivo solicitar somente pagamento de transporte e diárias deverá ser respeitado os prazos estabelecidos em Resolução específica do Setor de Transportes e Diárias.

4.2 O candidato a auxílio do ACADO deverá instruir um processo devidamente protocolado no sistema SGP-e, composto necessariamente dos seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de inscrição no ACADO (anexo I), contendo:

- a) Tipo de auxílio requerido (passagens, diárias ou inscrições) e o valor necessário em cada rubrica;
- b) Nome do evento de capacitação ou científico pretendido;
- c) Local de realização do evento, incluindo cidade e estado;
- d) Datas de realização do evento;

4.2.2 Justificativa detalhada sobre o conhecimento a ser adquirido com a capacitação e sua pertinência às funções desempenhadas na Universidade, apontando os benefícios e o retorno pretendido para a UDESC.

4.2.3 Cópia de website ou folder de divulgação do evento contendo a programação, incluindo cronograma do evento de que o docente efetivo pretende participar.

4.2.4 Justificativa detalhada de excepcionalidade, quando se tratar de segundo auxílio solicitado no mesmo ano em que outro tenha sido concedido.

5. DA TRAMITAÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 O processo de seleção para concessão de auxílio do ACADO deverá seguir o seguinte trâmite:

5.1.1 Solicitação do interessado contendo os documentos da seção 4.2 ao chefe de departamento onde está lotado.

5.1.2 Encaminhamento do chefe do departamento para aprovação no departamento de lotação.

5.1.3 Se aprovado no Departamento, encaminhamento do Chefe de Departamento ao Conselho Superior do CEO (ConCEO) para aprovação neste Conselho.

5.1.4 Uma vez aprovado e homologado o pedido, compete ao interessado encaminhar para as providências necessárias.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTEMPLADO

6.1 O docente efetivo beneficiado com auxílio do ACADO terá o prazo máximo de:

6.1.1 Três (03) dias úteis após retorno para apresentar o relatório de viagem ao Setor de Transportes do centro. A não apresentação de relatório inviabilizará nova solicitação de auxílio;

6.1.2 Trinta (30) dias, após o retorno, para apresentação de relatório técnico a ser apresentado em reunião de departamento, onde o docente efetivo também informará como comunicará aos alunos os conhecimentos adquiridos no evento/curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O docente efetivo tem direito a recurso de decisão negativa, protocolado e endereçado ao Conselho de Centro - ConCEO.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Centro do CEO - ConCEO.

Chapecó, 30 de abril de 2015.


Profª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral

Anexo Único

(Edital ACADO Nº 01/2015)

Nome: _____

Nº Matrícula: _____

Departamento/unidade: _____ Fone: _____

Tipo de auxílio requerido:

() Passagens

Valor estimado: R\$ _____

() Diárias

Valor estimado: R\$ _____

() Inscrição

Valor estimado: R\$ _____

Nome do evento de capacitação ou científico pretendido: _____

Local de realização do evento, incluindo cidade e estado: _____

Datas de realização do evento: _____

Entidade promotora do evento: _____

Local/data

Assinatura do servidor